



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
12/08/2019 A

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 085/2019, de 12 de agosto de 2019.**

*“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho.”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Carlos Alberto da Rosa Filho**, que participou da Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí e do Processo Eleitoral 2019/2021, no Tamandaré late Club, na cidade de Uruguaiana/RS, no dia 02/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de agosto de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS